



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto.

1.2. Objeto: Aquisição de árvore flutuante de natal, materiais e prestação de serviços de instalação e manutenção da decoração natalina.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Como todos os anos seguimos a tradição da decoração natalina, em busca de valorizar o espírito natalino de nossa cidade, iluminando e decorando avenidas, espaços públicos e praças.

2.2. Assim, oferecendo lazer e propiciando maior possibilidade de geração de renda à indústria local, e recepcionando com maior acolhimento o visitante, restando, portanto, devidamente atendido o interesse público.

2.3. A natureza deste trabalho é eminentemente artística e que exige alto grau de conhecimento do assunto, além de experiência no planejamento e execução de instalação e funcionamento adequado dos materiais que serão utilizados na decoração da cidade, com os temas natalinos. Devido a isso, entende-se necessário a contratação da empresa especializada para instalação de todas as etapas da decoração natalina que pretendemos, pois, com a chegada das festividades de natal, faz parte da tradição e do espírito natalino o uso de luzes para embelezar e iluminar os espaços públicos durante este período, tendo em vista que é uma tradição histórica cultural que promove uma maior integração entre a sociedade e a administração pública.

2.4. Com intuito de promover Integração Comunitária, o período natalino é uma oportunidade para promover a integração e o engajamento da comunidade. A instalação de decoração e a realização de eventos associados, criam espaços de convivência e interação entre os moradores. Esses eventos incentivam a participação ativa dos cidadãos e fortalecem os laços comunitários.

2.5. Em suma, a aquisição e instalação de decoração natalina pela prefeitura é uma ação que traz múltiplos benefícios para a cidade. Desde o fortalecimento da identidade cultural e a promoção do comércio local até o estímulo ao turismo e a melhoria da segurança, o investimento em enfeites e iluminações contribui de forma abrangente para o bem-estar da comunidade e para a valorização do espaço urbano. Portanto, a iniciativa é justificada e alinhada com os objetivos de promover uma cidade mais vibrante e coesa durante o período festivo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Da Qualificação Técnica para os itens 16 e 17:

- a) **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade OU **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro de seu prazo de validade OU **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente)** expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – **CFT**, dentro de seu prazo de validade ou **Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.
- b) **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, dentro de seu prazo de validade OU **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro do prazo de validade OU **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida pelo Conselho de Técnicos Industriais – **CFT**, dentro do prazo de validade OU **Certidão de registro de Pessoa Física** do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, expedida por **Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação**, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho e profissionais.
- c) Deverá ser comprovado **vínculo** entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea “a”;

Observações:

** Os documentos solicitados no item a e b, acima, devem manter correspondência em relação aos conselhos e os profissionais. Exemplos: sendo a empresa registrada no CREA o profissional responsável técnico deverá ser do CREA ou sendo a empresa registrada no CAU o profissional responsável técnico deve ser do CAU.*

** Considerando o Acórdão nº 1357/2018 – TCU – Plenário, que apoiando-se em*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

juízo exarado no Acórdão nº 2126/2016 – TCU – Plenário, que fixou que “É ilegal a exigência de quitação de anuidades do Crea, para fins de habilitação, pois o art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade.”, concluiu que: “A necessidade de quitação de anuidades do CREA contida no art. 69 da Lei 5.194/66 foi derogada pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), com a exigência apenas da inscrição na entidade profissional competente, devendo se interpretar o sistema infraconstitucional à luz dos princípios da ampla concorrência, afastando exigências que não sejam indispensáveis.”

3.2. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

3.3. Caso haja substituição do profissional, tal substituição deverá ser aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos do município, devendo para tanto apresentar outro profissional detentor de capacidade técnica igual ou superior a do profissional apresentado nesta licitação.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	1.000,00	MT	23697	CABO PP 2X4MM, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, ENCORDAMENTO CLASSE 5, REVESTIDO DE PVC.	9,55	9.550,00
1	2	2.000,00	MT	20509	CABO PP 2X2,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, ENCORDAMENTO CLASSE 5, REVESTIDO DE PVC	6,00	12.000,00
1	3	2.000,00	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	4,28	8.560,00
1	4	85,00	ROL	23699	MANGUEIRA DE LED 100 METROS FIO 13MM DIVERSAS CORES; TENSÃO: 110 V; POSSUI 36 LEDS POR METRO; ESPESSURA DA MANGUEIRA: 13MM; EMISSÃO DE LUZ DE ALTO BRILHO UNIFORME E CONSTANTE; AUSÊNCIA DE IRRADIAÇÃO DIRETA DE CALOR; CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 2 A 5 WATTS POR METRO.	731,00	62.135,00
1	5	400,00	UN	23700	CABO DE FORÇA COM CONECTOR PARA MANGUEIRA DE LED.	12,25	4.900,00
1	6	5,00	UN	24331	CHAVE CONTACTORA 32A	180,90	904,50
1	7	5,00	UN	23702	DISJUNTOR DIN 2X50A	41,00	205,00
1	8	20,00	UN	22089	RELE FOTOELETRICO 1000 WTS BIVOLT	36,00	720,00
1	9	20,00	UN	24338	SUPORTE PARA RELE FOTOELETRICO	12,50	250,00
1	10	200,00	ROL	1687	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 20 METROS, DORSO EM PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA.	10,50	2.100,00
1	11	300,00	PCT	23694	ABRACADEIRA EM NYLON 25 X 3.6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	11,00	3.300,00
1	12	100,00	PCT	24330	ABRACADEIRA EM NYLON 50 X 4.6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	18,20	1.820,00
1	13	400,00	UN	23693	SNOWFALL COM NO MINIMO 60 LEDS COR A DEFINIR, 01 TUBO COM 0,80 METROS, BIVOLT.	21,00	8.400,00
1	14	200,00	MT	23698	CORDAO DE LED COM 100 LAMPADAS, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MTS DE EXTENSAO, COM TOMADA MACHO/FEMEA PARA INTERCONEXAO DOS CONJUNTOS	32,00	6.400,00
1	15	50,00	UN	23652	REFLETOR DE LED DE 50W, COR A DEFINIR.	54,00	2.700,00
1	16	1,00	UN	24334	ARVORE FLUTUANTE DE NATAL FEITA DE MADEIRA TAMANHO 12X12 METROS ESTRUTURA EM CANTONEIRAS DE FERRO GALVANIZADO, ARCO DE FERRO PARA SUSTENTACAO DOS LEDS, PARAFUSOS, BASE	70.000,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE SUSTENTACAO DA TORRE EM CANTONEIRA DE FERRO (MASTRO ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 MTS) CABOS DE ACO, MANGUEIRAS DE LED, ABRACADEIRAS E ESTICADOR, PREGOS, CINTAS DE FIXACAO PARA BOMBONAS (AS BOMBONAS SERAO FORNECIDAS PELO MUNICIPIO), CHAPAS DE COMPENSADOS NAVAL PARA REVESTIMENTO DA BALSA, SERVIÇO DE MONTAGEM TRANSPORTE COLOCAÇÃO E RETIRADA (GUINDASTE) MÃO DE OBRA.		
1	17	1,00	SER	24329	SERVIÇOS ELÉTRICOS COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS ENFEITES NATALINOS DE TODOS OS PONTOS A SEREM ORNAMENTADOS COM AS FIGURAS DE NATAL, ENFEITES NAS PRAÇAS, ROTATÓRIAS, LAGO E OUTROS PONTOS QUE NECESSITEM.	98.000,00	98.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						291.944,50	

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 291.944,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.

8.1.1. **Benefícios Econômicos:** A aquisição em lote proporciona uma redução significativa nos custos unitários devido ao volume de compra, resultando em economia substancial para os cofres públicos. Este método de compra possibilita negociações vantajosas com fornecedores, garantindo preços mais baixos e melhores condições contratuais, o que se traduz em maior eficiência na utilização dos recursos financeiros.

8.1.2. **Eficiência Operacional:** A compra em lote otimiza a logística e o gerenciamento de estoque, reduzindo a frequência de aquisições e a complexidade administrativa envolvida em processos de compras menores e mais frequentes. Além disso, a centralização das aquisições permite um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a conformidade dos produtos ou serviços recebidos.

8.1.3. **Impacto na Qualidade dos Serviços:** Com a aquisição em lote, é possível garantir uma consistência na qualidade dos produtos ou serviços fornecidos. A padronização resultante evita variações que poderiam comprometer a eficiência dos serviços prestados.

8.1.4. **Garantias e Responsabilidades:** A negociação em lote permite estabelecer condições mais favoráveis em termos de garantias e responsabilidades com os fornecedores. Os contratos negociados com volumes maiores frequentemente incluem cláusulas adicionais de suporte e manutenção, assegurando que qualquer eventual problema seja resolvido com maior celeridade e eficiência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.1.5. **Padronização dos Materiais e serviços:** Comprar materiais em lotes contribui para a padronização dos itens utilizados. Isso facilita a manutenção, o controle de qualidade e a gestão, além de garantir que todos os materiais adquiridos atendam aos mesmos padrões e especificações. Pois se a mesma empresa vencedora fornecer o material e serviço a padronização e a demanda podem ser supridas de forma mais rápida e eficiente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. **Fortalecimento da Coesão Comunitária:** A instalação e decoração natalina visam fortalecer o senso de comunidade e coesão entre os moradores. Ao promover um ambiente festivo e acolhedor, a decoração natalina incentiva a participação da comunidade em eventos e atividades locais, criando oportunidades para interações sociais e fortalecendo laços entre os cidadãos

11.2. **Atração de Visitantes e Turismo:** A decoração natalina bem elaborada pode transformar o município em um destino atrativo durante a temporada de festas. Isso não só aumenta o fluxo de visitantes e turistas, mas também estimula o comércio local e promove a economia do município, com potencial para gerar receita adicional para lojas, restaurantes e outros estabelecimentos.

11.3. **Promoção da Inclusão Social:** Ao incluir elementos decorativos que celebram a diversidade cultural e religiosa, a decoração natalina pode promover a inclusão social e o respeito pela diversidade. Isso demonstra um compromisso com a criação de um ambiente acolhedor para todos os grupos da comunidade, independentemente de suas crenças ou origens culturais.

11.4. **Criação de Ambientes de Lazer e Entretenimento:** A decoração natalina contribui para a criação de espaços públicos festivos que servem como pontos de encontro para lazer e entretenimento, promovendo uma maior participação da comunidade em eventos culturais.

11.5. **Incentivo à Tradição e Cultura Local:** A decoração natalina pode refletir e celebrar tradições e culturas locais, promovendo a preservação e valorização das tradições regionais. Isso também educa os visitantes e novas gerações sobre a herança cultural do município, fortalecendo a identidade cultural local.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A65-8C10-3CD3-3604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 13/09/2024 16:04:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/7A65-8C10-3CD3-3604>